

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - SRP

PROCESSO Nº 19/2025

Pregão Eletrônico N.º 008/2025. SRP N.º 005/2025. objeto: sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (TABLET) para atender as demandas do Fundo Municipal De Educação, visando garantir a adequada infraestrutura para o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da unidade educacional. Valor Máximo: R\$ 78.054,00. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: 29/10/2025 às 07h. Início da sessão de disputa de preços: 29/10/2025 às 09h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cachoeirinhacpl@gmail.com

Cachoeirinha, 14 de outubro de 2025.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90196/2025

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório Nº 201/2025, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico Nº 90196/2025, cujo objeto do presente Edital: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONSISTINDO EM ROÇADEIRAS E TRATOR, no âmbito da reprogramação do Convênio nº 952234/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, resolve Adjudicar e Homologar (Lei Federal nº 14.133/2021, o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme as condições a seguir: VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 21.548.780/0001-89, vencedora do item: 01, valor total de R\$ 23.411,04 (vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos). O item 2 restou FRACASSADO.

Caruaru, 14 de outubro de 2025.

ABENILZO WESLEY SILVA NASCIMENTO

Secretaria de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

AVISO DE CREDENCIAMENTO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para fins de o Credenciamento de estabelecimento prestador de serviços de saúde para a execução de Consulta em Cirurgia Pediátrica e Cirurgia Eletiva Pediátrica, durante o período de 12 (doze) meses, para o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru (PE), com fundamento, no art. 74 inciso IV, c/c do Art 79 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, atendendo ao disposto no parágrafo único do Art. 72, conforme constante no PROCESSO Nº 0177/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 0172/2025, CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025 que teve como empresa vencedora: INSTITUTO DO CANCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA., CNPJ/MF Nº 06.061.422/0001-53, VALOR GLOBAL DA RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: R\$ 200.915,68 (duzentos mil novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). A ratificação na íntegra encontra-se disponível na Unidade de Contratação Saúde, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-0238 - E-mail: ucsaudecuaru@gmail.com.

Caruaru, 14 de outubro de 2025.

NADJA KELLY MARTINS MENEZES FARIAS

Secretária de Saúde - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo Administrativo Nº: 02.10.25.001 Pregão Eletrônico Nº: 024/2025 Edital Nº: 045/2025 - A Prefeitura Municipal do Cedro/PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CEDRO/PE, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos. A sessão pública ocorrerá no dia 24 de outubro de 2025, às 09h00min. As informações poderão ser obtidas com o Agente de Contratação na Prefeitura Municipal de Cedro/PE, situada na Rua - Sete de Setembro, Nº: 68, Centro, Cedro/PE, ou através de e-mail: licitacao@cedro.pe.gov.br. Local da Disputa: <https://www.comprascedrope.com.br/>

CEDRO, 14 de outubro de 2025

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - FMS

Processo Licitatório Nº: 0025/2025-FMS. Pregão Eletrônico Nº 022/2025-FMS. Compra. Tipo menor preço por item.

Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A FARMACIA BASICA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE. Valor: R\$ 59.810,20. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 29 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia- PE, 10 de outubro 2025.

GEORGE FERNANDES LUCENA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PL 032/2025 - PE 018/2025

Na publicação realizada no DOU - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 62, terça-feira, 1 de abril de 2025, referente ao Processo Licitatório Nº 032/2025 - Pregão Eletrônico Nº 018/2025.

ONDE SE LÊ:

(...) "Processo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025." (...)

LEIA-SE CORRETO:

(...) "Processo nº 032/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025." (...)

Gravatá, 14 de outubro de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES

Gerente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N º 037/2025.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as demandas das escolas municipais, creche, secretaria de educação e demais dependências desta secretaria. Valor máximo estimado do certame é de R\$ 1.370.292,30 (um milhão trezentos e setenta mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15/10/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29/10/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 29/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site <http://ibimirim.pe.gov.br> - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 14 de outubro de 2025.

JASIEL SOUZA SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.2025

Processo Licitatório nº 123.2025.CONC.010.EPC-SIN. Concorrência Eletrônica nº 10.2025.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de infraestrutura em Aritana, melhoria de unidades habitacionais e construção de equipamentos comunitários, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Termo de Compromisso Nº 035271467/2011. Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.407.768,67 (treze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 30/10/2025 (quinta-feira) às 10:00hs. Sistema eletrônico utilizado: www.licitardigital.com.br. O adiamento da sessão inaugural se dá em virtude de alterações na planilha orçamentária. Edital, anexos estão disponíveis na referida plataforma e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Demais informações pelo e-mail: joao.melo@jaboatao.pe.gov.br e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 13 de outubro de 2025

JOÃO MARIANO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

Processo Licitatório nº 47/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de software de gestão escolar para a Secretaria de Educação de Lagoa Grande-PE. Valor Estimado: R\$ 221.211,85 (duzentos e vinte e um mil duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Data da Sessão: 27 de outubro de 2025 às 10h00min na plataforma do BNC www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

Processo Licitatório nº 48/2025.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de recreação, animação, serviços de fornecimento de pipoca, algodão doce e picolé para atender às ações da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Grande-PE. Valor de Caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 27 de outubro de 2025 às 13h00min na plataforma do BNC www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

Processo Licitatório nº 49/2025.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para cumprimento dos cronogramas e cardápios propostos pelo setor de nutrição e alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação para atendimento das necessidades da alimentação escolar, conforme Lei Federal 14.133/2021 que subsidia o planejamento da aquisição de alimentos, insumos e contratação de serviços no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com logística de entrega em cada escola pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Lagoa Grande-PE. Valor de Caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 28 de outubro de 2025 às 10h00min na plataforma do BNC www.bnc.org.br.

Edital

estão

disponíveis

exclusivamente

pelo

site

<https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC www.bnc.org.br, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE, no horário de 09h00min às 14h00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2025@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 14 de outubro de 2025

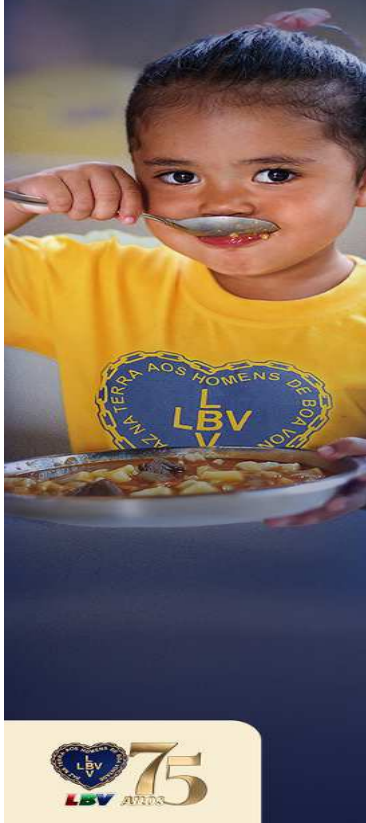
CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Agente de Contratação



TUDO COMEÇA COM
o seu **SIM!**
Há 75 anos, a LBV
transforma vidas.

Apoie esta causa:
 **lbv.org**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU-PE
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - SAÚDE**

RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexistência de Licitação para fins de o Credenciamento de estabelecimento prestador de serviços de saúde para a execução de Consulta em Cirurgia Pediátrica e Cirurgia Eletiva Pediátrica, durante o período de 12 (doze) meses, para o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru (PE), com fundamento, no art. 74 inciso IV, c/c do Art 79 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, atendendo ao disposto no parágrafo único do Art. 72, conforme constante no PROCESSO Nº 0177/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 0172/2025, CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025 que teve como empresa vencedora: INSTITUTO DO CANCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA., CNPJ/MF Nº 06.061.422/0001-53, VALOR GLOBAL DA RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: R\$ 200.915,68 (duzentos mil novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). A ratificação na íntegra encontra-se disponível na Unidade de Contratação Saúde, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-0238 - E-mail: ucsaudecuaru@gmail.com.

Caruaru, 14 de outubro de 2025.

Nadja Kelly Martins Menezes Farias
Secretária de Saúde – SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 032/2025 – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2025. Compras. Aquisição de notebooks para os professores da Rede Municipal de Ensino do município de Caetés/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 350.791,25. Início do acolhimento das propostas: dia 15/10/2025 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 30/10/2025 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 30/10/2025 às 10h, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnc.org.br/> www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Endereço: Praça Rafael Brasil Pereira S/Nº

Caetés, PE, 14 de outubro de 2025.

IVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

PE INTEGRADO Nº 3995.2025.NLCD.PE.0042.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares para o Centro de Saúde do TJPE. **Recebimento de propostas até às 13hs do dia 05/11/2025.** Início da disputa: 05/11/2025, às 14hs (horário de Brasília), no sistema do PE Integrado. A íntegra do Edital, estará disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br ou www.tjpe.jus.br. Demais informações através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 14 de outubro de 2025. **Marlene Bezerra de Lima** – Pregoeira/Agente de Contratação - NLCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE

AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2025

-Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDROS P-13 (BOTIJÃO 13KG) E P-45 (BOTIJÃO 45KG) E ÁGUA MINERAL - GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. -Fica alterado o Termo de Referência do Edital. -A nova data de Abertura das Propostas será no dia 29.10.2025 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa no dia 29.10.2025 às 09:30h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 14 de outubro de 2025.

HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 074/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMT Nº 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de reforma de prédio público para implantação do Centro Municipal de Triagem e Reciclagem de resíduos em Toritama, sob o regime de empreitada por preço unitário. Do tipo menor preço por GLOBAL. Valor total máximo aceitável de R\$ 1.189.082,80 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos), no site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: 31/10/2025 às 09h:00min (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Superintendência de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo localizado a Av. Dorival José Pereira, nº 1561, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 14 de outubro de 2025.

Marcela Karyne de Araújo Cabral
Agente de Contratação

MULTIHEMO SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.559.174/0001-87 - NIRE 2630002277-0

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Procedimentos aplicáveis para participação no Aumento de Capital Privado da Oncoclinicas para Debenturistas que sejam Acionistas da Oncoclinicas (ou venham a receber/adquirir direitos de subscrição)

Multihemo Serviços Médicos S.A. ("Multihemo") comunica aos debenturistas titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, da Multihemo, em que a Oncoclinicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Oncoclinicas") é Fiadora ("Debentures"), os procedimentos necessários para participação pelos debenturistas (que são também acionistas da Oncoclinicas ou que irão adquirir/receber o direito de preferência de atuais acionistas da Oncoclinicas) no aumento de capital da Oncoclinicas, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), realizada nesta data, para subscrição privada de novas ações ordinárias. Este Aviso aos Debenturistas não constitui oferta pública de ações ou de quaisquer outros valores mobiliários da Oncoclinicas em qualquer jurisdição e é endereçado apenas aos debenturistas que são acionistas da Oncoclinicas e/ou recebem/adquiram direitos de subscrição no Aumento de Capital. 1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: 1.1. Aumento do Capital. Na AGE, foi aprovada a realização de um aumento de capital social da Oncoclinicas, no montante de até R\$ 2.000.000.001,00 (dois bilhões e um real), com a subscrição particular de até 666.666.667 (seiscentas e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,00 (três reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), a serem integralizadas (A) em moeda corrente nacional, ou (B) em créditos detidos contra a Oncoclinicas e/ou suas subsidiárias, incluindo as Debêntures, no ato da subscrição, sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas novas ações, correspondendo a um aumento de, pelo menos, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do aumento de capital ("Aumento de Capital"). 1.2. Homologação Parcial. Será admitida a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas, no mínimo, 333.333.334 (trezentas e trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal – que corresponde ao número mínimo de novas ações necessárias para atingir um aumento de capital de pelo menos R\$ 1.000.000.000 (um bilhão de reais) ("Subscrição Mínima"). 1.3. Bônus de Subscrição. Serão emitidos Bônus de Subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações, na proporção de 1 (um) Bônus de Subscrição para cada 1 (uma) ação subscrita. Cada Bônus de Subscrição irá conferir ao seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária. Sendo assim, poderão ser emitidos até 666.666.667 (seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) Bônus de Subscrição. A subscrição das ações decorrentes do exercício de cada Bônus de Subscrição dar-se-á no ato do exercício do direito e a integralização das ações então subscritas se dará (A) em moeda corrente nacional à vista no ato da subscrição, ou (B) em créditos detidos contra a Oncoclinicas e/ou suas subsidiárias, incluindo as Debêntures, no ato da subscrição, obedecidas as regras e procedimentos próprios do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador da Oncoclinicas ("Escriturador") e da Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme o caso. Para maiores informações sobre os Bônus de Subscrição, favor verificar o Aviso aos Acionistas divulgado pela Oncoclinicas nesta data. 2. FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: 2.1. Integralização. Caso o Debenturista seja acionista da Oncoclinicas na data de corte (isto é, 8 de outubro de 2025) ou receba/adquirir o direito de preferência de atuais acionistas da Oncoclinicas, o subscritor poderá integralizar as novas ações: (A) à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador, e da Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"); ou (B) em créditos detidos contra a Oncoclinicas e/ou suas subsidiárias, no ato da subscrição. Os créditos mencionados na opção (B) acima que poderão ser utilizados, pelos subscritores, para integralizar as novas ações decorrentes do Aumento de Capital poderão ser oriundos, inclusive, das Debêntures (outros créditos elegíveis estão indicados no Aviso aos Acionistas divulgado pela Oncoclinicas nesta data). 2.1.1. Valor das Debêntures. O valor das Debêntures a ser considerado para fins da integralização das novas ações corresponderá ao saldo atualizado da dívida na data da efetiva integralização, já incluídos correção monetária, juros e/ou eventuais outros acréscimos contratuais devidos até tal data. 2.2. Debêntures em Circulação. Conforme o último extrato disponível do escriturador das Debêntures, o quadro abaixo informa a quantidade de Debêntures (i) em circulação; e (ii) mantidas em tesouraria:

Emissão	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria
Debêntures	450.000	0

2.3. Não haverá quantidade mínima de Debêntures que a Oncoclinicas pretende receber a título de integralização das ações emitidas no Aumento de Capital. As novas ações poderão ser integralizadas mediante a entrega da quantidade de Debêntures indicada nos boletins de subscrição pelos respectivos subscritores que participarem do Aumento de Capital. Os procedimentos de integralização das novas ações mediante Debêntures serão realizados em conjunto com o agente escriturador das Debêntures (e encontram-se detalhados no item 3 deste Aviso aos Debenturistas). 3. ORIENTAÇÕES PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES COM INTEGRALIZAÇÃO COM DEBÊNTURES: 3.1. Os titulares de direito de subscrição que desejarem exercer seu direito de preferência para subscrição das novas ações por meio da capitalização de Debêntures deverão: Primeiramente, entrar em contato com o departamento de RI da Oncoclinicas por meio do telefone +55 11 99519-5994 ou do e-mail ri@oncoclinicas.com, para que a Oncoclinicas possa avaliar as Debêntures existentes e instruir o procedimento para subscrição e integralização das Debêntures, bem como fornecer o modelo de boletim de subscrição aplicável. Nessa hipótese, a administração recomenda que os referidos subscritores entrem em contato com o departamento de RI da Oncoclinicas com ao menos 7 (sete) dias úteis antes do término do Prazo de Exercício do Direito de Preferência (conforme definição abaixo) para que as partes possam tempo hábil para adotar os procedimentos de avaliação e integralização dos créditos. Sem prejuízo das demais orientações que serão informadas pelo departamento de RI da Oncoclinicas, as principais providências para integralização com as Debêntures incluem: (i) Realização de cadastro no Escriturador, mediante o preenchimento de formulários que serão disponibilizados e a apresentação dos seguintes documentos: Pessoa Física: (i) documento de identidade (RG ou RNE); (ii) comprovante de inscrição no CPF/MF; e (iii) comprovante de residência; Pessoa Jurídica: (i) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado; (ii) comprovante de inscrição no CNPJ/MF; (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; (iv) cópia autenticada do documento de identidade, (v) CPF/MF, e (vi) comprovante de residência do(s) signatário(s). Fundo de Investimento: (i) original e cópia do regulamento do fundo, (ii) documentos societários do administrador/gestor, e (iii) documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e (iv) documento de identidade (RG ou RNE); (v) comprovante de inscrição no CPF/MF; e (vi) comprovante de residência do(s) signatário(s). Representação por Procuração: Neste caso deverá ser apresentado o instrumento de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Observação 1: Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável. (i) Preencher e assinar o boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pela Oncoclinicas; (ii) Encaminhar ao Escriturador cópia do(s) documento(s) comprovando a existência e titularidade do crédito que será integralizado; e (iii) transferir as Debêntures que serão utilizadas na integralização das novas ações para o agente escriturador das Debêntures (o Oliveira Trust DTVM S/A). Observação 2: A Oncoclinicas somente abonará a integralização das novas ações com as Debêntures elegíveis caso a transferência das referidas Debêntures para o escriturador das Debêntures e o subsequente lock-up para qualquer tipo de transferência ou oneração tenham sido devidamente concluídos, observadas as demais orientações deste Aviso aos Debenturistas. 4. PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS AÇÕES: 4.1 Prazo para Exercício do Direito de Preferência. O direito de preferência para subscrição das novas ações será exercível no prazo de 30 (trinta) dias contados do dia 09 de outubro de 2025 (inclusive), ou seja, até 07 de novembro de 2025 (inclusive) ("Prazo para Exercício do Direito de Preferência"). 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 5.1 Informações Adicionais. Informações adicionais sobre o Aumento de Capital e a emissão dos Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no site da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br), no Departamento de Relações com Investidores da Oncoclinicas (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), por meio do e-mail ri@oncoclinicas.com, ou ainda, nos documentos divulgados pela Oncoclinicas no âmbito do Aumento de Capital: Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2025, Proposta da Administração para a AGE divulgada em 17 de setembro de 2025, Ata da AGE realizada em 08 de outubro de 2025, e Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, todos disponibilizados no site da Oncoclinicas (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>) e da CVM.

200 anos
DIÁRIO de
PERNAMBUCO

PUBLIQUE O BALANÇO DE SUA EMPRESA NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO.

Veiculação legal
certificada no impresso
e no digital, com melhor
custo-benefício!

**SOLICITE
UMA PROPOSTA
COMERCIAL**

81 2122.7892

comercial@diariodepernambuco.com.br

deptocomercial@diariodepernambuco.com.br



Conteúdo produzido pelo jornal Diário de Pernambuco S/A
A autenticidade deste documento pode ser comprovada
pelo QR Code ao lado ou acessando o site

<https://publicidadelegaldp.com.br/20251015>

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Nomear, EDUARDO HENRIQUE DE MELO DA SILVA, CPF nº 708.***-**-73, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2025. Caruaru, 15 de outubro de 2025.

Rodrigo Pinheiro
Prefeito

PORTARIA GP Nº 3640

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Nomear, NATHÁLIA VIEGAS BEZERRA DA SILVA, CPF nº 083.***-**-02, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2025. Caruaru, 15 de outubro de 2025.

Rodrigo Pinheiro
Prefeito

PORTARIA GP Nº 3641

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido JOÃO PEDRO RODRIGUES DE FRANÇA, CPF nº 110.XXX.XXX-60 do cargo em comissão de Coordenador 2 – CCCA-15, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025. Caruaru, 15 de outubro de 2025.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 587/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo Nº 0492/2023.

Resolve:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **DANIELLA ALICE DOS SANTOS**, matrícula nº 37.574-8, Professor, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 180 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio, correspondente ao período compreendido entre 02/08/2010 a 02/08/2020, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77 e Lei Complementar 173/2020, contando-se os efeitos a partir de 16/10/2025 e finalizando a licença em 13/04/2026. Caruaru, em 15 de outubro de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FCC - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU; SESP - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DA MULHER; SDR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; AMTTC - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU; SIURB - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS; SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ; SEDETEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO; ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA; SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO; SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA; SECAP-SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS; SM – SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU; PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; URB - AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU; CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU; CARUARUPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU; COMDICA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2025 UC-P – PROCESSO 29/2024 UC-P - Pregão Eletrônico nº 90052/2024 – UC-P. SRP 007/2024 – UC-P. FORNECEDOR REGISTRADO: EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.325.460/0001-09. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS**, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru- PMC.

Vencedora dos itens: 115, 116. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, de 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026. VALOR TOTAL: R\$ 83.861,95 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos) Caruaru/PE, 14 de outubro de 2025. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-** Michely de Souza Martins; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**-Kaio Henrique Colaço Bezerra; **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**-Katiuska Lopes dos Santos; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**-Nadja Kelly Martins de Menezes Farias; **FCC-FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**-Herlon de Figueiredo Cavalcanti; **SESP-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE**-Vital Florêncio dos Santos; **SEMU-SECRETARIA DA MULHER**-Luana Marabuco Lopes de Lima; **SDR-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**-Abenilzo Wesley Silva Nascimento; **CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**-Severino Antônio dos Santos; **AMC-AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU** Edson Nobrega de Almeida. **SIURB-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**-Andrews de Melo Silva; **SEDETEC-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**-Jaime Anselmo da Silva Filho; **SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO**-José Gilvan Cavalcanti Calado Junior; **SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA**-Josivaní Karlla Maria de Almeida; **SECAP-SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**-Andreza Karla Oliveira Ribeiro; **SM-SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU**-João Patrício da Silva Filho; **PGM-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**-Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva; **URB-AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU**-Francisco de Assis Batista da Silva; **CEACA-CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU**-Renata de Vasconcelos Alves Crespo de Senna; **CARUARUPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU**-Fernanda de Melo Barbosa; **COMDICA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**-Paulo Augusto Santos Silva /Órgão Participante.

MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 338/2025 UC/P. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 201/2025 - UC/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90196/2025 UC/P. CONTRATADA: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ Nº 21.548.780/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONSISTINDO EM ROÇADEIRAS E TRATOR, no âmbito da reprogramação do Convênio nº 952234/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. A VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL de R\$ 23.411,04 (vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos.) Caruaru/PE 15 de outubro de 2025. Abenilzo Wesley Silva Nascimento- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do artigo 86, parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, **AUTORIZO** o Processo Administrativo nº 228/2025 - Adesão nº 224/2025 - UC/E, referente à formalização da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Licitatório nº 008/2024 do COMSUL, cujo objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recursos Instrucionais, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Caruaru, no valor total de **R\$ 5.298.879,60 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, com a empresa **INNOVA EDUCAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.945.920/0001-60. Caruaru, 15 de outubro de 2025. Kaio Henrique Bezerra Colaço-Secretário de Educação e Esportes.

MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Contratação - Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para fins de o Credenciamento de estabelecimento prestador de serviços de saúde para a execução de Consulta em Cirurgia Pediátrica e Cirurgia Eletiva Pediátrica, durante o período de 12 (doze) meses, para o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru (PE), com fundamento, no art. 74 inciso IV, c/c do Art 79 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, atendendo ao disposto no parágrafo único do Art. 72, conforme constante no **PROCESSO Nº 0177/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 0172/2025, CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025** que teve como empresa vencedora: **INSTITUTO DO CANCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA.**, CNPJ/MF Nº 06.061.422/0001-53, **VALOR GLOBAL DA RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: R\$ 200.915,68** (duzentos mil novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). A ratificação na íntegra encontra-se disponível na Unidade de Contratação Saúde, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-0238 - E-mail: ucsaudecuaru@gmail.com.

Caruaru, 14 de outubro de 2025.
Nadja Kelly Martins Menezes Farias
Secretária de Saúde – SMS

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br